

L.EI. N° 557. DE 27 de setembro de 1980

AutORIZA CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO denominado
de Biblioteca Pública Municipal e Sala de Leitura do
"Centro Comunitário" - "CEC" de Ilmas Novas.

A Câmara Municipal de Ilmas Novas, deste Estado de
Mato Grosso decreta e, em seu nome, encia o seguinte lei:
Art. 1º Fica o poder público municipal autorizado a con-
ceder ou ceder, para uso de parte das instalações do prédio de
nominado Biblioteca Pública Municipal e Sala de Leitura, loca-
lizado à Praça Olegário Maciel, ao Centro Comunitário - "cec" de
Ilmas Novas.

Art. 2º - O imóvel ora concedido ou cedido destinan-
se-a a realização das atividades do "cec" de conformida-
de com os estatutos próprios daquela entidade.

Art. 3º - Reserva-se a concessão em usos, a qual-
quer tempo, desde que a entidade desce de atender às finali-
dades emanadas no seu estatuto.

Art. 4º - Em caso de dissolução ou extinção do "cec"
Centro Comunitário, seu patrimônio móvel reverte-se à oo
patrimônio municipal.

Art. 5º - Renegam-se as disposições em contrário e.

a presente lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Mun. Novas, dia 29 de setembro de 1980

Jair Ferreira dos Santos - a) Jair Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal